ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2ª Via: Órgão Emissor

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

N.º: 06/2020

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICÍPIO DE SÃO VALERIO DO SUL (PREFEITURA)	**CNPJ:** 94.442.241/0001-34
NOME DO SERVIDOR: VALDEMO VILINO KAHL	**SEXO:** M / **MATRÍCULA:** 28
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9029705937 – SSP/RS / **CPF:** 487.468.000-34	**PIS/PASEP:** 17024748751
FILIAÇÃO: IVONI KAHL E PAULO BENJAMIN KAHL	**DATA DE NASCIMENTO:** 28/03/1965

CARGO EFETIVO: PROFESSOR ÁREA 2, Nível 03, Classe B, 20:00 H Semanais

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**DATA DE ADMISSÃO:** 01/01/1993	**DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:** 30/04/2002

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:
De 01/01/1993 a 28/12/1999; e
De 29/12/2001 a 30/04/2002

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
PERÍODO DE 01/01/1993 a 28/12/1999, PARA APROVEITAMENTO NO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; e
PERÍODO DE 29/12/2001 a 30/04/2002, PARA APROVEITAMENTO NO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
1994	365	-	-	-	-	-	-	365
1995	365	-	-	-	-	-	-	365
1996	366	-	-	-	-	-	-	366
1997	365							365
1998	365							365
1999	365			003				362
2000	366			366				000
2001	365			362				003
2002	120							120
							TOTAL (em dias) =	**2.676**

(*) Vide períodos discriminados no verso

De acordo 13/10/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Verso da página 01/02 da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 06/2020 (2ª Via/Órgão Emissor)

FREQUÊNCIA – DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
01/01/1993 a 28/12/1999	-	Nada consta
29/12/1999 a 28/12/2001	731	Licença Interesse, sem vencimentos
29/12/2001 a 30/04/2002	-	Nada consta

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVESÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo Único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Período	Tempo em dias
I – Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	De __/__/____ A __/__/____	-
b) moderada	De __/__/____ A __/__/____	-
c) leve	De __/__/____ A __/__/____	-
II – Exercício em atividades de risco:	De __/__/____ A __/__/____	-
III – Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	De __/__/____ A __/__/____	-
	De __/__/____ A __/__/____	-

OBSERVAÇÕES:

Em 01/01/1993, veio transferido do Município-Mãe Santo Augusto, RS, por ter optado em exercer suas funções junto ao Município recém-criado de São Valério do Sul, RS, para desempenhar suas funções/atividades docentes junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC e permanecer vinculado ao município emancipado de São Valério do Sul, RS, no cargo de Professor Área 01, Nível 03, Classe B, 20:00H Semanais, cuja investidura na função se deu através de Concurso Público, conforme Portaria de Nomeação n.º 1.859/1991, Regime Jurídico Estatutário e com contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social/RPPS;

Em 01/03/1995, por meio da Portaria Municipal n.º 457/1995 e a contar daquela data, foi concedido mudança de área de atuação da Área 1 para a Área 2, conforme Lei Municipal n.º 073/1994;

Em 29/12/1999, por meio da Portaria Municipal n.º 1.795/1999 e a contar daquela data, foi concedido Licença Sem Remuneração pelo período de até 02 (dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme Lei Municipal n.º 070/1994;

Em 29/12/2001, por meio da Portaria Municipal n.º 2.448/2001, foi concedido Reingresso no Serviço Público Municipal, passando a exercer as atividades normais do cargo de Professor Área 2, Nível 3, Classe B, 20:00H Semanais, em razão de ter findado a Licença Sem Remuneração concedida pela Portaria Municipal n.º 1.795/1999, conforme Lei Municipal n.º 070/1994;

Em 30/04/2002, a pedido, foi exonerado do cargo de Professor Área 02, Nível 03, Classe B, 20:00H Semanais, nos termos da Portaria n.º 2.674/2002.

SONIA MARIA KOLLING, OPERADOR DE COMPUTADOR, MATRÍCULA N.º 10.	VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, PREFEITO MUNICIPAL, MATRÍCULA N.º 1457.
Sonia Maria Koling CPF: 703.629.200-87 Op. Comp./ Matr. 10 PMJ São Valério do Sul / RS	VLADIMIR ANTONIO VETTORATO Prefeito Municipal CPF 283.653.130-49

De acordo, 13/10/2020

CERTIFICO, em face do apurado, que o Interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de = 2.676 (dois mil e seiscentos e setenta e seis) dias, correspondendo a 07 (sete) Anos, 03 (três) Meses e 28 (vinte e oito) Dias.

CERTIFICO AINDA que as contribuições previdenciárias verteram para o Fundo de Aposentadoria dos Servidores/FAS, criado pela Lei Municipal n.º 070/94, revogada pela Lei Municipal n.º 380/2002, que instituiu o Fundo de Previdência do Servidor/FUNPREV e, posteriormente, na data de 06 de outubro de 2005, revogada pela Lei Municipal n.º 572/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Valério do Sul, criando o Fundo de Previdência Social do Município/FPSM, vigente até a presente data e que assegura aos servidores do Município de São Valério do Sul, RS, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14/07/1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 01/12/1980.

Lavrei a Certidão.	Visto do Dirigente do Órgão.
São Valério do Sul, RS, 05 de outubro de 2020.	05 de outubro de 2020.
Sonia Maria Kolling, Operador de Computador.	Vladimir Antonio Vettorato, Prefeito Municipal.
Sonia Maria Koling CPF: 703.629.200-87 Op. Comp./ Matr. 10 PM São Valério do Sul / RS	VLADIMIR ANTONIO VETTORATO Prefeito Municipal CPF 283.653.130-49

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constante correspondem à verdade.

São Valério do Sul, RS, 05 de outubro de 2020.

Eliseia Teresinha Radin Plein,
Dirigente da Unidade Gestora.

Eliseia T. Radin Plein
CPF 005.964.580-61
Presidente do CMP
FPSM São Valério do Sul

PROT10622020 (para uso da UG RPPS)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida em 02 (duas) vias de acordo com o Processo acima citado, sendo a 1ª (primeira) via fornecida ao Requerente e a 2ª (segunda) via arquivada no Órgão Emissor (Prefeitura Municipal na Unidade Gestora do RPPS) e contém 02 (duas) páginas numeradas e rubricadas.

A veracidade do presente documento pode ser confirmada em: https://rppssaovaleriodosul.com.br/Home/Servi%C3%A7os?tipo=AutenticidadeCTC

De acordo. 13/10/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 06/2020, DE 05/10/2020.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL (PREFEITURA)	**CNPJ:** 94.442.241/0001-34
NOME DO SERVIDOR: VALDEMO VILINO KAHL	**MATRÍCULA:** 28
NOME DA MÃE: IVONI KAHL	**DATA DE NASCIMENTO:** 28/03/1965

DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO:	DATA DA EXONERAÇÃO:	PIS/PASEP:	CPF:
01/01/1993	30/04/2002	17024748751	487.468.000-34

Mês	Ano: 1993	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997	Ano: 1998
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	5.382.720,00	138.488,58	164,79	289,60	469,21	520,30
FEVEREIRO	3.054.240,00	117.103,74	187,85	289,60	352,79	391,20
MARÇO	6.181.056,00	178,73	187,85	292,28	355,63	394,33
ABRIL	6.223.392,00	179,95	199,01	310,12	355,63	394,33
MAIO	8.712.748,00	179,95	202,77	352,79	391,20	404,76
JUNHO	10.890.936,00	179,95	218,99	352,79	391,20	394,33
JULHO	15.791.857,20	187,43	272,77	352,79	391,20	394,33
AGOSTO	19.739,82	183,94	289,60	352,79	391,20	394,33
SETEMBRO	29.609,74	149,82	289,60	352,79	391,20	394,33
OUTUBRO	30.939,15	149,82	289,60	352,79	391,20	394,33
NOVEMBRO	46.191,21	164,79	289,60	352,79	391,20	394,33
DEZEMBRO	46.191,21	218,69	289,60	352,79	391,20	394,33
13º SALÁRIO	46.191,21	218,69	289,60	352,79	391,20	394,33

Mês	Ano: 1999	Ano: 2000	Ano: 2001	Ano: 2002	Ano: 2003	Ano: 2004
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	394,33	-	-	429,47	-	-
FEVEREIRO	394,33	-	-	429,47	-	-
MARÇO	397,46	-	-	433,24	-	-
ABRIL	397,46	-	-	770,19	-	-
MAIO	397,46	-	-	-	-	-
JUNHO	397,46	-	-	-	-	-
JULHO	397,46	-	-	-	-	-
AGOSTO	397,46	-	-	-	-	-
SETEMBRO	397,46	-	-	-	-	-
OUTUBRO	397,46	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	397,46	-	-	-	-	-

De acordo, 13/10/2020 Valdemo Kahl

DEZEMBRO	384,56	-	-	-	-	-
13º SALÁRIO	397,46	-	-	-	-	-

São Valério do Sul, RS, 05 de outubro de 2020.

Sonia Maria Kolling,
Matrícula n.º 10,
Operador de Computador.

Sonia Maria Koling
CPF: 703.629.200-87
Op. Comp./ Matr. 10
PM São Valério do Sul / RS

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

São Valério do Sul, RS, 05 de outubro de 2020.

Eliseia Teresinha Radin Plein,
Presidente CMP/Dirigente da Unidade Gestora do
Regime Próprio de Previdência Social.

Eliseia T. Radin Plein
CPF 005.964.580-61
Presidente do CMP
FPSM São Valério do Sul

ROT10622020 (para uso da UG RPPS)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida em 02 (duas) vias de acordo com o Processo acima citado, sendo a 1ª (primeira) via fornecida ao Requerente e a 2ª (segunda) via arquivada no Órgão Emissor (Prefeitura Municipal na Unidade Gestora do RPPS) e contém 02 (duas) páginas numeradas e rubricadas.

A veracidade do presente documento pode ser confirmada em: https://rppssaovaleriodosul.com.br/Home/Servi%C3%A7os?tipo=AutenticidadeCTC

De acordo, 13/10/2020